

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I TORNAR PÚBLICA a convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada em Concurso Público regido pelo **EDITAL NORMATIVO N.º 1 DRGP/PRDI/IFB -TAE, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012**, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2012, tendo o seu resultado Homologado pelo **EDITAL No- 5 DRGP/PRDI/IFB-TAE, DE 10 DE JULHO DE 2012**, publicado no DOU de 13 de julho de 2012, para provimento de vagas no quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeterem a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que tiverem de posse dos exames solicitados no anexo I, conforme estabelecido no Art. 14, parágrafo único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.
- II Informar que a candidata deverá agendar horário para entrega de documentação, após a inspeção médica.
- III O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.
- ${
 m IV}-{
 m A}$ não apresentação da documentação relacionada no anexo ${
 m II}$ e dos exames exigidos, relacionados no anexo ${
 m I}$, para inspeção médica, impedirá que ocorra a posse da candidata no cargo.
- V Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b" <u>será permitido</u> a candidata submetida à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais a mesma não foi considerada apta física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.
- VI Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO- CÓDIGO 201 - Classe/Nível D-101

Classif.	NOME	LOTAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA
35°	RALINE ROMAIANY OLIVEIRA CARDOSO	REITORIA	0963713

Original assinado
WILSON CONCIANI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Uréia
15	EAS

OBSERVAÇÕES:

- 1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.
- 2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente à Tipo Sanguíneo e Fator RH.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTITURA DO CANDIDATO NO CARGO:

ITE	LISTA DE DOCUMENTOS
M	
1	Curriculum, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos – uma cópia de
	cada
2	Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados – uma cópia
3	Carteira de Identidade – uma cópia
4	CPF – uma cópia
5	Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição –
	uma cópia
6	Certificado de Reservista – uma cópia
7	Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões
	que as exige) – uma cópia
8	Inscrição no PIS /PASEP – uma cópia
9	Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF.
10	Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa – uma cópia
11	Comprovante de Conta Corrente individual
12	01 (uma) Foto 3 X 4 – recente
13	Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta
	de telefone celular) uma cópia.
	Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá
	providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do
	comprovante de residência.

OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA DRGP/PRDI/IFB, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) a candidata deverá agendar um horário na **DRGP** (Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Brasília) para efetuar a entrega, juntamente com os formulários próprios para ingresso de servidor preenchidos, que se encontram na aba seleção/concursos/formulários, no site deste Instituto. **Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da DRGP é das 9 às 11h e das 14 às 16h, de Segunda à Sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2103-2150.**